



Estado do Rio de Janeiro  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins

**TERMO DE DISPENSA Nº 010/2024/SUPJ**

Processo nº 2024020740, a Secretária de Urbanização Parques e Jardins, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso I, da Lei 14.133/2021.

1º - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de construção de abrigo de passageiro, tipo I, no Bairro Serra D'Água no Município de Angra dos Reis.

2º - FAVORECIDO: SANTOS E MARTINS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ 14.135.195/0001-91.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 18.269,84 (dezoito mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme Cláusula Quarta do Contrato.

5º - PRAZO DO SERVIÇO: O prazo do serviço será de 90 (noventa) dias, conforme Cronograma Físico-Financeiro.

6º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Melhor preço ofertado, conforme orçamento da empresa, fls. 62/68 e Mapa Comparativo, fl. 69.

7º - SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20242371, Dotação nº 20.2025.15.452.0220.1010.44905199.15000000, Empenho nº 3687.

8.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024020740, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de SANTOS E MARTINS CONSTRUTORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ 14.135.195/0001-91, com fulcro no inciso I, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 06 de agosto de 2024.

**Elisabeth Magalhães de Brito Sório**  
Secretária de Urbanização, Parques e Jardins